PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01863/69

Autor: WALLACE COSTA CUNHA
Data: 28/11/1969
Classif.: DOAÇÃO DE TERRENO
Ementa:

Transfere o dominio do terreno que especifica, em favor da Uniao Federal e dá outras providencias.

Texto:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Fica transferido para a Uniao Federal o dominio diretos dos terrenos pertencentes ao patrimônio Municipal, situados no Bairro de Nova Descoberta, desta Capital, destinados a utilização pelo ministério do Exercito, a seguir especificados:

a) Um terreno com a área de 51.000m2 (cinquenta e um metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE com a Rua Djalma Maranhao, com 300,00m (trezentos metros), ao SUL com Amelia Duarte Machado , com 300,00m (trezentos metros); a LESTE com Carolina de Vasconcelos Machado, com 170,00m (cento e setenta metros); a OESTE com herdeiros de Antônio dos Santos Martins (Rua Projetada Norton Chaves), com 170,00m (cento e setenta metros);

b) Um terreno com área de 201.900,002 (duzentos e um mil e novecentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações:
ao NORTE e LESTE - com Carolina de Vasconcelos Machado, com 746,00 (setecentos e quarenta e seis metros); ao SUL com herdeiros de Antônio dos Santos Martins (Rua Projetada Norton Chaves), com 600,00m (seiscentos metros) e DUNAS com 333,00m (trezentos e trinta e tres metros); a OESTE com Amelia Duarte Machado com 300,00m (trezentos metros).

Art. 2o- Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Rui Barbosa, em Natal, 26 de Novembro de 1969.

WALLACE COSTA CUNHA - PRESIDENTE EM exercício

CARLOS ALBERTO M. DANTAS - PRIMEIRO Secretário

José MARTINS DA SILVA - SEGUNDO Secretário

Sancionada EM 28 de NOVEMBRO de 1969.